

ATA N° 01

AValiação FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 28 dias do mês de setembro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional (Manutenção de Equipamentos), aberto por aviso (extrato) n.º 7375/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 55, em 19/03/2025, e na Bolsa de Emprego Público, em 20/03/2025 com o código de oferta n.º OE202503/0692, constituído por:

Hugo Gonçalo Martins Valente da Cruz, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Educativos do Departamento de Educação, Bibliotecas e Arquivos - Presidente do Júri;

Rute Isabel dos Santos Lico, Técnica Superior (Educação), que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos - Primeiro Vogal Efetivo;

Marco Aurélio Galhavan Saraiva, Técnico Superior (Recursos Humanos) - Segundo Vogal Efetivo;

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45º, 46º, 49º, 50º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, proceder a avaliação dos seguintes trabalhadores, considerando que:

- a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador, ações de formação frequentadas;
- b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.

ATA N° 01

AValiação FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que os trabalhadores abaixo indicados, findo os 90 dias de período experimental, demonstraram que possuíam as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar - Assistente Operacional (Manutenção de Equipamentos) - com o grau de complexidade funcional 1, tendo concluído com sucesso o período experimental de vínculo, com as seguintes classificações:

INÊS FONSECA COSTA.....15,66 valores;
PAULO DANIEL FERREIRA DOMINGOS.....17,33 valores.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____

HOMOLOGO O VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA, <i>[Signature]</i> 30.09.2026
--

/TA